

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AGM) EM 18/04/2023 E NO SITE www.consorciobrasilcentral.go.gov.br EM 19/04/2023 PARA DISCUSSÃO DE CONVÊNIO COM A UFG SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS (SEGUNDA ETAPA DO CONVÊNIO FIRMADO EM JUNHO DE 2022) E HOMOLOGAÇÃO DAS LEIS RATIFICADORAS DOS MUNICÍPIOS DO CBC/GO. Aos vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede do consórcio, na Rua 94-A nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se os prefeitos dos municípios que integram o consórcio. As 09:00 (nove horas), foi lido o aviso de edital, que conforme Art. 9º do Estatuto, a convocação foi publicada no Diário Oficial Dos Municípios (AGM). Feita a verificação do quórum, e não estando presente 50% (cinquenta por cento) dos consorciados, ficou suspensa a instalação da assembleia para uma hora mais tarde. Às 10 horas (dez horas) foi instalada a assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Brasil Central, conforme livro de presença próprio. O presidente do Consórcio, Carlos Alberto Andrade Oliveira instalou a Assembleia Geral agradecendo a presença de todos e disse que o consórcio se mantém ativo e em busca de soluções para os municípios consorciados com relação aos resíduos sólidos. Dando continuidade o presidente deu início a pauta do edital de convocação e passou a palavra ao professor Fernando Bartholo que fez uma breve explicação sobre como será essa segunda etapa do projeto, apresentando proposta do convênio com a UFG, bem como a forma que seria esse acompanhamento de incubação das cooperativas nos municípios de Goianira, Inhumas e Itaberaí. O presidente se dispôs a discutir a proposta com os municípios de Inhumas e Itaberaí e posteriormente dar uma resposta ao professor Fernando Bartholo. O segundo assunto da pauta foi as leis ratificadoras, que colocado em votação e por unanimidade ficou homologado a ratificação do protocolo de intenções e a ratificação do 1º e 2º termo aditivo dos municípios de: Araçu (Lei nº 581/2023), Bonfinópolis (Lei nº 864/2023), Caldazinha (Lei nº 608/2023), Caturai (Lei nº 436/2023), Damolândia (Lei nº 952/2023), Campestre (Lei nº 829/2023), Goianira (Leis nº 1.917/2023 e 1.927/2023), Goiás (Lei nº 337/2023), Inhumas (Lei nº 3.384/2023), Itaberaí (Lei nº 1.725/2023), Itauçu (Lei nº 1.234/2023), Leopoldo de Bulhões (Lei nº 863/2023), Nerópolis (Lei nº 1.973/2023), Palmelo (Lei nº 357/2023), Petrolina (Lei nº 1.312/2023), Santa Barbara de Goiás (Lei nº 998/2023), São Miguel do Passa Quatro (Lei nº 939/2023), Santa Rosa (Lei nº 778/2023), Sylvania (Lei nº 2.106/2023), Santo Antônio (Lei nº 748/2023), Santa Cruz (Lei nº 847/2023), Taquaral (Lei nº 2236/2023), Pires do Rio (Lei nº 4165/2023) e Urutai (Lei nº 042/2023), mediante ratificação do seu poder legislativo. Na sequência outro assunto colocado em pauta pelo presidente foi a nomeação do cargo de superintendente do Consórcio Brasil Central e sua devida remuneração, conforme o estatuto, o presidente explicou que devido a participação do chamamento público nº 001/2022 da Caixa e BNDES a partir de agora uma vez habilitado, o consórcio terá que participar ativamente da estruturação do projeto objeto do chamamento, para tanto o cargo de superintendente em vacância desde o ano passado, necessita de pessoa capacitada para acompanhar o projeto, assim o presidente indicou o nome de Itamar Miguel Mendonça, secretario administrativo da AMAMPA, que será colocado à disposição para ocupar o cargo de superintendente do CBC/GO, com a remuneração até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo o seu nome colocado em evidencia por estar desde o início



acompanhando o processo do chamamento e ter conhecimento técnico e formação superior em gestão pública. Colocado em deliberação a homologação da indicação para ocupar o cargo em comissão de superintendente do CBC/GO, o nome de Itamar Miguel Mendonça CPF nº 534.457.081-34, e RG 2213720 SSPGO, foi aprovado por unanimidade para exercer a partir do mês de maio o cargo, com remuneração mensal de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Finalizando a Assembleia Geral, o presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e ressaltou que a união de todos é determinante para o sucesso do consórcio. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia. Eu Hiara Sousa Oliveira – Assessora jurídica lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 15, § 1º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Hiara Sousa Oliveira – Assessora jurídica do CBC/GO. Carlos Alberto Andrade Oliveira – Presidente do consórcio.

Hiara Sousa Oliveira - Assessora jurídica do CBC/GO

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Dra. Andréa Jácome Balestra - Tabelã Substituta - iuscartorio2oficio@hotmail.com
Telefax: (62) 3511-1532 - Rua Mamédio Galil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
02992306012944230660002 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>
PROTOCOLO Nº 0018221 - REGISTRO Nº 0004175
AVERBAÇÃO 29 - LIVRO A-056 FLS 192 193
INHUMAS - GO, 05/06/2023

Simone Maria Personi
SIMONE MARIA PERSONI
Escrivente

Emolumentos R\$68,32; Taxa Judiciária R\$18,87; Fundos Estaduais R\$14,52; ISS R\$3,42

2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA